

DECRETO Nº 277/2025

DATA: 04.12.2025

SÚMULA: Estabelece recesso em repartições públicas municipais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por:

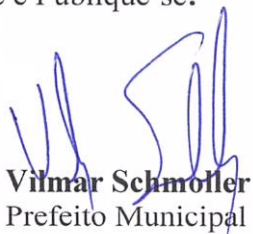
DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido recesso aos Departamentos da Administração, Finanças, Urbanismo, Identificação e RH, no período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 a 11 (onze) de janeiro de 2026, onde não haverá atendimento ao público durante este período.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora Depto de Administração